

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

030.649

DATA 16/05/2014

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - A casa nº 09 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPOÃ**, situado na Rua 08, nº 100, Parque Itapoã, Caucaia-CE, com uma área construída privativa de 67,08m², área construída comum de 1,405m² e fração ideal de 0,05%, com uma vaga de estacionamento nº 09, estando referido prédio encravado em um terreno, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 16, 17, 18, 19, 20 e parte dos lotes 05 e 15, da Quadra nº 37, do Parque Itapoã, com uma área de 4.410,00m², medindo e extremado: **AO NASCENTE**, frente, com o lado esquerdo da Rua 08, medindo 49,00m; **AO POENTE**, fundos, com a Rua 10, medindo 49,00m; **AO NORTE**, lado direito, com a outra parte dos lotes nºs 05 e 15, pertencentes aos vendedores Francisco Martins de Moraes e sua mulher, medindo 90,00m; e **AO SUL**, lado esquerdo, com o lado direito, da Rua 07, medindo 90,00m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 087225-3.

PROPRIETÁRIA - CGF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gustavo Sampaio, nº 2500, letra A, Parquelândia, Fortaleza-CE, CNPJ nº 12.195.473/0001-70.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.07, da matrícula nº 1.267, deste Ofício.

R.01/030.649 - Por contrato de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Recursos SBPE, datado de 11.04.2014, assinado pelas partes contratantes em 03 vias uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 65.302 em 16.05.2014**, a proprietária **C G F ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador Cristovão Guerra Neto, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, bombeiro militar, identidade nº 10963710 IM-CE, CPF nº 705.743.243-72, residente e domiciliado na Rua Moraujo, 419, casa A, Jardim Guanaba, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 115.000,00 (quinze mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 16 de maio de 2014. Eu, *Belª Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.02/030.649 - Pelo contrato referido no R.01 desta matrícula, o adquirente **FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Gleydson Ricardo de Melo, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.151,41 (hum mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), vencendo-se a primeira em 11.05.2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., e taxa efetiva de 8,8500% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 16 de maio de 2014. Eu, *Belª Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.03/030.649 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 012084, Livro 3699, fls. 027, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob o nº 92.484, em 28.03.2018**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as intima

MATRÍCULA

030.649

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

ções de **FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 03.05.2018, às 07:20h, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor **foi notificado pessoalmente e assinou a 2ª via**. Caucaia, 28 de março de 2018. Digitado em 15 de maio de 2018. Eu, Helena Pimenta Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 030.649 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.933/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia, CE, 28 de 01 de 01

Helena Pimenta
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

30.649

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 30.649, vindos da ficha nº 01v.

AV.04/030.649 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 162627, às fls. 274/277, do Livro nº 3871, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob nº 110.452, em 26.01.2021, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 12.02.2021 às 11:20hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 29 ao 79, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 26 de janeiro de 2021. Averbado em 11 de março de 2021. Eu, *Raquel Maria Lee*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,55, Fermoju: 11,28, Selo: 33,18, ISS: 7,48, FRMMP: 7,48, FAADEP: 7,48, Total: 216,45.
Selo: AAG863900 - F7H9.

AV.05/030.649 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 265995/2022 - CESAV/BU, datado de 25.04.2022, item 8, assinado por Leni Franco Dias, prenotado sob o nº 118.749, em 05.05.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.04 desta matrícula. Caucaia, 05 de maio de 2022. Averbado em 08 de setembro de 2022. Eu, *Orlando Klein*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 165,60, Fermoju: 12,48, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 8,28, FAADEP: 8,28, Total: 231,37.
Selo: AAP799244 - G5I9.

AV.06/30.649 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 765235, do Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e Certidão referente ao Registro nº 182127 às fls. 239/241; Registro nº 184200 às fls. 116/118, ambas do Livro 3953, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 118.749, em 05.05.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 13.08.2022 às 10:30hs; 16.08.2022 às 11:30hs; 18.05.2022 às 09:15h; 23.05.2022 às 09:35hs; 25.05.2022 às 14:00hs; 14.07.2022 às 14:00hs; 18.07.2022 às 08:25hs e 20.07.2022 às 16:30hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 91 ao 96, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que o devedor deixou de se notificado, uma vez que, no ato das visitas, no primeiro endereço foi atendido pela Sra. Carla (irmã) e informou que o mesmo reside há 07 (sete) anos em Caucaia; e no segundo foi constatado que o mesmo mudou-se e o apartamento está alugado conforme informado pelo Sr. Zacarias Erivando Mendes (portaria); e no terceiro endereço foi constatado que imóvel encontrava-se fechado (sem portaria ou interfone), caracterizando

(continua no verso)

MATRÍCULA

30.649

FICHA

Nº 02

Continua na ficha nº

VERSO

assim que o destinatário não foi localizado, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Caucaia, 05 de maio de 2022. Averbado em 08 de setembro de 2022. Eu, Genelle Ellen Araújo

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 54,39, Fermoju: 4,85, Selo: 18,71, ISS: 0,00, FRMMP: 2,72, FAADEP: 2,72, Total: 83,39.

Selo: AAP799244 - G5I9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 MATRÍCULA Nº 30649 que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da implementação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia - CE, 10 de 10 de 2022

Genelle Ellen Araújo T.M. J

(a) Titular/Substituto

REGISTRO

30.649

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 30.649, vindos da ficha nº 02v.

AV.07/030.649 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência de o devedor não ter sido localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.06 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, **prenotada sob o nº 121.966, em 10.10.2022**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 22, 23, 24, 25 e 26.12.2022, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 10 de outubro de 2022. Averbado em 12 de janeiro de 2023. Eu, Myllena T.M. A. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADep: 7,08, Total: 194,76.

Selo: AAS577194-M9K9.

AV.08/030.649 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 346332/2023 - CESAV/BU, datado de 16.02.2023, item 8, assinado por Leni Franco Dias, **prenotado sob o nº 124.830, em 07.03.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.07** desta matrícula. Caucaia, 07 de março de 2023. Averbado em 28 de abril de 2023. Eu, Myllena T.M. A. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 83,05, Fermoju: 6,38, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 4,15, FAADep: 4,15, Total: 127,08.

Selo: AAU744487 - 03Q9.

AV.09/030.649 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 190636, às fls. 19/21, do Livro 3999, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 124.830, em 07.03.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 29.03.2023 às 14:35hs; e 03.04.2023 às 09:25hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 91 ao 106, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que o **devedor deixou de se notificado, uma vez que, no ato das visitas, foi constatado que o mesmo não reside no endereço, o imóvel encontra-se alugado conforme informado pelo Sr. Flavio Medeiros(inquilino), caracterizando assim que o destinatário não foi localizado, encontra-se em local incerto e não sabido.** Caucaia, 07 de março de 2023. Averbado em 28 de abril de 2023. Eu, Myllena T.M. A. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 124,48, Fermoju: 10,75, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 6,22, FAADep: 6,22, Total: 167,48.

Selo: AAU743790 - N9U9.

AV.10/030.649 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência de o devedor não

(continua no verso)

MATRÍCULA

30.649

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº

VERSO

ter sido localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.09 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o nº 127.276, em 11.07.2023, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a intimação por edital publicado no Jornal O Estado em datas de 29, 30, 31.08.2023, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, Caucaia, 11 de julho de 2023. Averbado em 12 de setembro de 2023. Eu, *f.m. A* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.

Selo: AAX929426 - 02L9.

AV.11/030.649 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 06.12.2023, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita a fiduciante **FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 130.866, em 14.12.2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 14 de dezembro de 2023. Averbado em 28 de dezembro de 2023. Eu, *f.m. A* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 163,63, Fermoju: 17,15, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,17, FAADEP: 8,17, Total: 226,47.

Selo: ABA348559-E8U9 - E8U9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 130866

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos: 163,63
 Fermoju: 17,15
 Selo: 29,35
 ISS: 0,00
 FAADEP: 8,17
 FRMMP: 8,17
 Total: 226,47

Caucaia, 29/12/2023 08:12:24 - 13:26

Assinado digitalmente

Interventora/Substituta/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABA348559-E8U9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABA498930-C5Z9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WM67-H9HYS-65M6J-F3EZ9

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7WM67-H9HYS-65M6J-F3EZ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>